

PORTARIA TRT GP Nº 326/2010

João Pessoa, 30 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Exmo. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Milton de Moura França, contida no OF.CIRC.TST.GP Nº 376/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**, Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - CJ-10, relativas ao exercício de 2010, a partir de 01.12.2010, ficando o saldo de 18 (dezoito) dias para usufruto no período compreendido entre 02.12.2010 e 19.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente